



MUNICIPIO DE NEVES PAULISTA

Página: 1 de 2

AV RIO BRANCO 298 - CENTRO

CEP 15120-021 - NEVES PAULISTA SP - CNPJ 45145414/000147

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2064 de 19 de fevereiro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional **ESPECIAL** e da outras providências

NORIVAL DONIZETI ROSSALI, PREFEITO MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **3.334.461,01**, distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO ESPECIAL			3.334.461,01
020801 - EXECUTIVO / SERVIÇOS URBANOS			
501 8	154520081015	Convênio Caixa 25 casas	3.250.000,00
	15	Urbanismo	
	452	SERVIÇOS URBANOS	
	008	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNIC	
	1 015	INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS URBAN	
	5	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	449051 00	Convênio Caixa 25 casas	
502 1	154520081015	Convênio Caixa 25 Casas	84.461,01
	15	Urbanismo	
	452	SERVIÇOS URBANOS	
	008	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNIC	
	1 015	INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS URBAN	
	1	TESOURO	
	449051 00	Convênio Caixa 25 Casas	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

- /



AV RIO BRANCO 298 - CENTRO

CEP 15120-021 - NEVES PAULISTA SP - CNPJ 45145414/000147

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2064 de 19 de fevereiro de 2026

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NEVES PAULISTA, SP, 19 de fevereiro de 2026



NORIVAL DONIZETI ROSSALI
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública.